



# Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

[www.cisverde.mg.gov.br](http://www.cisverde.mg.gov.br)

CNPJ: 02.034.350/0001-02

## EDITAL

### Eleição da Diretoria para o mandato de 2026/2027

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CIS-VERDE**, associação pública, com sede à Rua Antônio Thomé, 165, Triângulo, na cidade de Carangola – MG, CEP 36.803–020, inscrito no CNPJ sob o Nº. 02.034.350/0001-02, através de sua secretaria-executiva, faz publicar o presente edital, contendo as diretrizes, regras e procedimentos para a eleição da composição da Diretoria desta entidade para o mandato a se iniciar em 01/02/2026, conforme a seguir e em conformidade com o seu Estatuto:

1 - A Assembleia Geral Ordinária para eleição da composição da Diretoria do Consórcio será realizada em **23/01/2026**, na unidade do consórcio em Manhuaçu, à Rua Maria Bracks Abi-Ackel, 199, Bairro Centro, com primeira convocação para as **17:00 horas** e, se o caso, em segunda convocação para as **17:30 horas**.

2 - Dos procedimentos para a eleição:

2.1 - Aberta a reunião, os candidatos poderão se apresentar individualmente aos presentes e o processo eleitoral será iniciado logo após.

2.2 - Somente serão aceitos como candidatos Chefes de Poder Executivo de ente consorciado.

2.3 - Os membros da Diretoria Executiva serão: Presidente, Vice-Presidente e Secretário.

2.4 - Na ausência de candidatura os associados presentes à Assembleia Geral poderão fazer indicações durante a reunião.

2.5 - O Presidente e os demais membros da diretoria serão eleitos mediante aclamação e, não havendo acordo, serão eleitos pelo voto nominal. Havendo empate será realizado novo escrutínio, e persistindo o empate, será realizado sorteio.

2.6 - Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos dos Municípios consorciados presentes na assembleia.

2.7 - Uma vez eleitos os membros da Diretoria Executiva, o Presidente da assembleia indagará se cada um dos indicados aceita a nomeação.

2.8 - Caso haja recusa de membro eleito, será realizada uma nova eleição.

2.9 - Constituída a Diretoria Executiva, serão lidos os nomes de sua composição para que todos tomem conhecimento.

3 - É condição de exercício do direito de voto e de elegibilidade para quaisquer dos cargos:

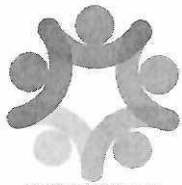
3.1 - Ser Chefe do Poder Executivo de município membro deste Consórcio.

4 - Das impugnações: A impugnação de nome ou nomes para o Conselho Diretor serão cabíveis por descumprimento de disposição Estatutária ou descumprimento deste edital e será decidida de forma soberana pela Assembleia Geral Ordinária.

5 - Os casos omissos serão decididos soberanamente pela Assembleia Geral.

Carangola, 12 de janeiro de 2026.

Sérgio Müller Miranda  
Secretário-Executivo do Cis-Verde



CIS-VERDE  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO

# Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

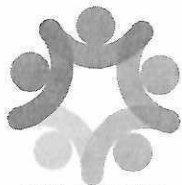
[www.cisverde.mg.gov.br](http://www.cisverde.mg.gov.br)

CNPJ: 02.034.350/0001-02

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CIS-VERDE, REALIZADA EM 23/01/2026

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (23/01/2026), às 17:30 horas, em segunda convocação, nesta cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, nas dependências da Unidade Filial de Manhuaçu do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Cis-Verde - CNPJ 02.034.350/0002-85, - situado à Rua Maria Bracks Abi-Ackel, 199, Centro - Manhuaçu, com as presenças dos prefeitos municipais, representantes, autoridades e demais convidados constantes da lista anexa, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária conjunta do Cis-Verde e do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Socioambiental e Infraestrutura – CIDESI, em conformidade com seus estatutos e respectivos Protocolos de Intenções/Contratos de Consórcio Público. A reunião foi aberta pelo senhor presidente, que após as saudações iniciais e apresentação da pauta do dia, declarou aberta a sessão, iniciando os trabalhos pelos pontos de pauta:

- Autorização transitória para movimentação e regularização financeira do extinto CIDESI Em caráter excepcional e transitório, fica autorizado que o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário CIS-VERDE, através de sua diretoria eleita, proceda à adoção de todas as medidas administrativas, financeiras e contábeis necessárias à regularização das obrigações remanescentes do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Socioambiental e Infraestrutura – CIDESI, que não puderam ser extintas oportunamente. A autorização compreende, de forma expressa e abrangente: Recebimento e movimentação de recursos financeiros destinados exclusivamente à quitação das obrigações pendentes do extinto CIDESI, incluindo saldos de rateios, repasses vinculados e restos a pagar devidamente reconhecidos. Representação perante todos os órgãos públicos necessários à execução financeira, incluindo, mas não se limitando: Receita Federal do Brasil (RFB), Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Ministério da Fazenda, Controladoria-Geral da União, Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), Controladoria-Geral do Estado, Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG), Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG/MG), Secretaria da Fazenda (SEFAZ/MG), Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Demais órgãos necessários para a efetiva liquidação de obrigações e regularização documental. Abertura, manutenção e encerramento de contas bancárias, quando indispensável, em instituições financeiras públicas ou privadas mencionadas, com finalidade exclusiva de recebimento, transferência e quitação das obrigações do CIDESI. Prática de atos perante órgãos fiscalizadores e reguladores, incluindo emissão de certidões, envio de declarações obrigatórias (DCTF, RAIS, GFIP, eSocial, EFDs), assinatura de documentos eletrônicos e saneamento de pendências cadastrais e contábeis. Assinatura de contratos, termos, declarações e instrumentos necessários, inclusive digitais, para permitir a continuidade e a conclusão dos procedimentos administrativos vinculados ao encerramento das atividades do CIDESI. A autorização ora conferida não gera responsabilidade financeira ou administrativa aos municípios consorciados além dos limites de sua participação original no CIDESI, restringindo-se exclusivamente às obrigações formalmente constituídas e comprovadas. O CIS-VERDE deverá apresentar relatório final circunstanciado, com a consolidação de todos os atos praticados, valores movimentados, comprovantes de pagamentos e documentos de baixa de obrigações, a ser submetido à apreciação da Assembleia Geral.



CIS-VERDE  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO

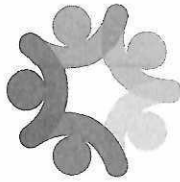
# Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

[www.cisverde.mg.gov.br](http://www.cisverde.mg.gov.br)

CNPJ: 02.034.350/0001-02

- Balanço das atividades no exercício, apresentação da série histórica e programação para 2025;
- Apreciação das alterações do Contrato de Consórcio Público e Plano de Cargos e Vencimentos: APROVADO;
- Eleição da nova diretoria do Consórcio, para o mandato que se inicia em 01/02/2026 até 31/01/2027: após os esclarecimentos pertinentes, tendo sido eleita em votação aberta os senhores, presidente: Gilberto Damas de Sousa, portador do CPF n.º 001.781.166-02, prefeito do município de Faria Lemos, vice-presidente: Maria Imaculada Dutra Dornelas, portadora do CPF n.º 305.435.506-30, prefeita do município de Manhuaçu, secretário: Fagner Ferreira Veiga, portador do CPF n.º 092.511.906-74, prefeito do município de Pedra Dourada.
- Assuntos gerais;
- Inauguração das novas instalações da Unidade de Atendimento do Consórcio em Manhuaçu.
- Confraternização

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo senhor presidente, lavrando-se a presente ata, que segue assinada pelos presentes: APROVADO.



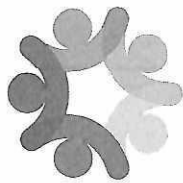
# Consórcio Intermunicipal Multifuncional – Cis-Verde

CNPJ: 02.034.350/0001-02

CIS-VERDE  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNCIONAL

## LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PREFEITOS MUNICIPAIS - DATA: 23/01/2026

ORDEM	NOME	MUNICÍPIO	CARGO	ASSINATURA
01	Helena Viana Chianelli	Fernandópolis	Secretaria	
02	Mateus de Paula Carvalho	Fernandópolis	Matrizista	
03	Edson Tavares de Barros Farias	Redeia Dourada	Supl. Suplente	
04	Kennedy Ribeiro de Oliveira Junior	Redeia Dourada	Sec. de Adm.	
05	Luiz Sérgio de Souza	Mombucaçu	Coord. Municipal	
06	Romildo Fernandes	Caputina	Sec. de Saúde	
07	Luiz Paulo Estanislau de Aguiar	Mombucaçu	Supl. Municipal	
08	Alcides Carneiro de Jesus	"	Supl. Municipal	
09	Fernando Luiz de Sousa	"	Supl. Municipal	
10	Gilberto de Souza	Paraná Simão	Presidente	
11	Mauro Moura de Brito	Mombucaçu	Presidente	
12	Yamson Fagundes Pereira	Mombucaçu	Adm. P. Política	
13	Agostinho F. R. Costa de	Carangola	Tec. Com.	
14	Guarino S. Domínguez	Carangola	F. F. F. F.	
15	Flávia de Souza	Caputina	Supl. Vereze	
16	Marcelo Amorim de Souza	Caputina	Supl. Vereze	
17	Luiz Carlos de Souza	Caputina	Cis-Verde	
18	Luiz Carlos de Souza	Caputina	Cis-Verde	



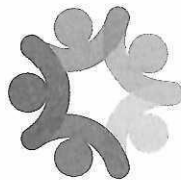
CIS-VERDE  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO

# Consórcio Intermunicipal Multifinalitário – Cis-Verde

CNPJ: 02.034.350/0001-02

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PREFEITOS MUNICIPAIS - DATA: 23/01/2026

ORDEM	NOME	MUNICÍPIO	CARGO	ASSINATURA
19	Thaus S. Xarau	Carangola	TEC. RADIOLOGIA	
20	MAYARA LANUZZO B. SILVA	CARANGOLA	COORD. VISA CIS	
21	RAVILAINA LOMCO	Carangola	Visa Cis	
22	Kathussia Roratto da Silva	Carangola	Cis Verde	
23	Esther Leon	Carangola	Cis Verde	
24	Adriano L. Nascimento	Carangola	Cis Verde	
25	Onivaldo dos Reis Bezerra	Carangola	Prof. Carangola	
26	SILVIA VIGIARA	Carangola	Prefeito	
27	Yuri Lucas da D. Ribeiro	MARAVAGU	JURIDICO	
28	Alvaro Frasco Neto	Carangola	ADVOGADO USACIS	
29	Yonandrey Siqueira D. Reis	UCR	CIS	
30	Leidiane D. Lima de Oliveira	MARIM	CIS	
31	Daniel Roratto			
32	Edgar Geraldo de Araújo	Caputina	Prefeito	
33	Fagner Frazão Vça	Barra Negra	Prefeito	
34	Leví Braz Silva Pereira	Divino	CHEFE GABINETE	
35	Mauri Ventura da Cunha	Djma	Prefeito	
36	Filipe de Figueiredo Eugênio	MGU	ADVOGADO	



# Consórcio Intermunicipal Multifuncional – Cis-Verde

CNPJ: 02.034.350/0001-02

CIS-VERDE  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNÇÃO

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PREFEITOS MUNICIPAIS - DATA: 23/01/2026

ORDEM	NOME	MUNICÍPIO	CARGO	ASSINATURA
37	Daniel Guimarães Jardim	A Teófilo	PRECATORIO	
38	SEBASTIÃO AMARAL ENAPES	ALTO CAPANO	PRECATORIO	
39	Paulino S. Pulcini	Mantumirim	Director Seta	
40	Sebastião Braga de Souza	Itumbiara	Sec. M. Saúde	
41	Paula P. Silva Bezerra	Mantumirim	Sec. M. Saúde	
42	Socaya Pechara	Mantumirim	Coordenadora	
43	Bívia Geórgia Odo Penna	Itanema	Sec. Man. Saúde	
44	Edmar da Diniz	Carangola	Translogos	
45	Edson Soares Lucas	CARANGOLA	TRANSPORTE	
46	Sergio dos Santos Melo	Carangola		
47	Romeo Luis	Mantumirim	Módulo	
48	Marco Antonio da Silva	Carangola	Admin. CIS-VERDE	
49				
50				
51				
52				
53				
54				



# Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

[www.cisverde.mg.gov.br](http://www.cisverde.mg.gov.br)

CNPJ: 02.034.350/0001-02

## TERMO DE POSSE DA DIRETORIA E SECRETARIA-EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CIS-VERDE

A Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário – Cis-Verde, localizado na Rua Antônio Thomé, 165 – Bairro Triângulo – Carangola/MG, reunida em 23/01/2026, em conformidade com o Contrato de Consórcio Público, e estatuto do consórcio, elegeu sua Diretoria para o mandato que se inicia ao primeiro dia do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e seis (01/02/2026), com término previsto para trinta e um de Janeiro de dois mil e vinte e sete (31/01/2027), composta pelo presidente **GILBERTO DAMAS DE SOUSA**, prefeito do município de Faria Lemos, CPF nº 001.781.166-02; vice-presidente: **MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS**, prefeita do município de Manhuaçu, CPF n.º 305.435.506-30; e secretário: **FAGNER FERREIRA VEIGA**, prefeito do município de Pedra Dourada, CPF nº 092.511.906-74; tendo como secretário-executivo o senhor Sérgio Müller de Miranda - CPF nº 500.098.266-53; Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse que segue devidamente assinado pelos membros acima mencionados.

Carangola, 01 de fevereiro de 2026.

**Gilberto Damas De Sousa**

Prefeito do município de Faria Lemos  
Presidente

Período 01/02/2026 a 31/01/2027

**Fagner Ferreira Veiga**

Prefeito do município de Tombos  
Secretário

Período 01/02/2026 a 31/01/2027

**Maria Imaculada Dutra Dornelas**

Prefeita do município de Manhuaçu  
Vice-presidente

Período 01/02/2026 a 31/01/2027

**Sérgio Müller de Miranda**

Secretário-executivo  
Período 01/02/2026 a 31/01/2027